

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

Edição nº 1018

### Nesta edição:

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....	2
Boletins de Pessoal .....	2
Súmulas de contratos.....	2
Editais.....	2
Concursos Públicos.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1018

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 3229/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00134/2012-2**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **14 de setembro de 2012**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 12 de setembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral

### BOLETIM N.º 430/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/09/2012, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, MIGUEL DE MENEZES VASCONCELOS, tendo entrado em exercício em 11/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/09/2012, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, DIEGO VASCONCELOS NECTOUX, tendo entrado em exercício em 12/09/2012.

#### RETIFICAR

- o Boletim 423/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 11/09/2012, no que se refere à habilitação de posse, para constar que, onde se leu NEICE FELIZ MESQUITA, leia-se NEICE FELIX MESQUITA.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO N.º 002701-09.00/12-0 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/12

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, **DESPROVER** o recurso interposto pela empresa CECADI DO BRASIL LTDA., **ADJUDICAR**, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191 e artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10520/2002, o objeto correspondente aos item 2 à empresa MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS - ME, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Estadual n.º 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### EDITAL N.º 304/2012

Resultado do Edital nº 286/2012 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 03/09/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00793/2012-7, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº. 286/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1018

**EDITAL N.º 305/2012**  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL N.º 299/2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**TORNO PÚBLICO**, para conhecimento dos candidatos inscritos no concurso público para Bibliotecário Jurídico, Edital nº 170/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 13 de junho de 2012, que a **PROVA** será realizada nas seguintes condições:

- a) **DATA**: 30/09/2012, no turno da manhã;
- b) **HORÁRIO**: início às 08 horas e término às 12 horas;
- c) O candidato deverá comparecer ao local de prova com **30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, caneta esferográfica preta e comprovante de recolhimento do valor da inscrição**;
- d) **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA**: 04h (quatro horas);
- e) **LOCAL DA PROVA**: Faculdade Dom Bosco – Rua Marechal José Inácio da Silva, nº 355 – Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre-RS.
- f) Durante a realização da prova **não será permitida qualquer espécie de consulta** ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- g) A designação da sala de prova do candidato estará disponível a partir de 13/09/2012, para consulta, no sítio [www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos). Lembramos que não haverá encaminhamento de qualquer correspondência aos candidatos com informação de local de prova, portanto, cabe a estes, sob sua inteira responsabilidade, a consulta ao referido sítio.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

**DR. MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREAS DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, INTERNET/INTRANET E APOIO AO USUÁRIO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL N.º 300/2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**TORNO PÚBLICO**, para conhecimento dos candidatos inscritos no concurso público para Técnico em Informática – Áreas de Sistemas, Equipamentos, Internet/Intranet e Apoio ao Usuário, Edital nº 171/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1018

Rio Grande do Sul em 13 de junho de 2012, que a **PROVA** será realizada nas seguintes condições:

a) **DATA:** 30/09/2012;

b) **HORÁRIO:**

- Áreas **INTERNET/INTRANET** e **APOIO AO USUÁRIO:** início às 08 horas e término às 12 horas;

- Áreas **SISTEMAS** e **EQUIPAMENTOS:** início às 14 horas e 30 minutos e término às 18 horas e 30 minutos;

c) O candidato deverá comparecer ao local de prova com **30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, caneta esferográfica preta e comprovante de recolhimento do valor da inscrição;**

d) **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** 04h (quatro horas);

e) **LOCAL DA PROVA:** Faculdade Dom Bosco – Rua Marechal José Inácio da Silva, nº 355 – Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre-RS.

f) Durante a realização da prova **não será permitida qualquer espécie de consulta** ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

g) A designação da sala de prova do candidato estará disponível a partir de 13/09/2012, para consulta, no sítio [www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos). Lembramos que não haverá encaminhamento de qualquer correspondência aos candidatos com informação de local de prova, portanto, cabe a estes, sob sua inteira responsabilidade, a consulta ao referido sítio.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

**DR. MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Gerente da Comissão de Concurso.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 023/2012**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil, nº 00801.00044/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em Concurso Público para preenchimento de diversos cargos, em município.

**2) Inquérito Civil, nº 00748.00163/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas cláusulas de edital e de contrato de Licitação (modalidade concorrência), em município.

**3) Peça de Informação, nº 00878.00023/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de apurar possíveis riscos de dano ao patrimônio histórico, em município.

**4) Peça de Informação, nº 00878.00024/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de apurar possíveis riscos de dano ao patrimônio histórico, em município.

**5) Inquérito Civil, nº 00748.00173/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar loteamento, em município.

**6) Inquérito Civil, nº 00748.00176/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em concurso público, em município.

**7) Inquérito Civil, nº 00729.00016/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão de omissão em averiguar situação de risco, quando chamados pela autoridade policial (art. 11, inc. II, da Lei nº 8.429/92), em município.

**8) Inquérito Civil, nº 00801.00053/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar denúncia de irregularidades em concurso público, em município.

**9) Inquérito Civil, nº 01220.00011/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar fatos e adoção das providências legais cabíveis pertinentes à aplicação da Lei nº 12.527/11, em município.

**10) Inquérito Civil, nº 01220.00012/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar fatos e adoção das providências legais cabíveis pertinentes à aplicação da



Lei nº 12.527/11, em município.

**11) Inquérito Civil, nº 00721.00001/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa – art. 11 da lei 8.429/92, em município.

**12) Inquérito Civil, nº 00815.00010/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventual utilização de dinheiro público para fins de promoção pessoal em propaganda eleitoral antecipada, que pode, em tese, configurar a prática de improbidade administrativa, em município.

**13) Inquérito Civil, nº 00879.00015/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Denise Sassen Girardi de Castro, da Promotoria de Justiça de São Borja, com a finalidade de apurar irregularidades cometidas por funcionária pública, durante o período de janeiro de 2004 a dezembro de 2009, em município.

**14) Inquérito Civil, nº 00815.00011/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades decorrentes da não contabilização, de dívida em valor superior a R\$ 100 milhões, que pode, em tese, configurar a prática de improbidade administrativa, em município.

**15) Inquérito Civil, nº 00815.00012/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades, que pode, em tese, configurar a prática de improbidade administrativa, em município.

**16) Inquérito Civil, nº 00748.00184/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Porto França, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar eventuais práticas de atos de improbidade administrativa, consistentes na utilização da fiscalização de trânsito para autuar veículo de desafeto em duas oportunidades, em município.

**17) Peça de Informação, nº 00763.00032/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa decorrente da aprovação irregular do projeto de construção e/ou substituição de planta baixa de subsolo, no ano de 2008, em município.

**18) Inquérito Civil, nº 00763.00031/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar eventual deficiência na prestação do serviço público, em município.

**19) Inquérito Civil, nº 00727.00007/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbarás Dias, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar o fornecimento de medicamentos com prazo de validade vencido, em município.

**20) Inquérito Civil, nº 00727.00008/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbarás Dias, da Promotoria

de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar a questão de coleta e destinação de lixo domiciliar e hospitalar, em município.

**21) Inquérito Civil, nº 00727.00009/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbarás Dias, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar a carência de recursos humanos e materiais, em município.

**22) Inquérito Civil, nº 22/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Maria Ribeiro Alice, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual enriquecimento ilícito, prejuízo ao patrimônio público ou vulneração aos princípios que norteiam a Administração Pública, em município.

**23) Inquérito Civil, nº 00754.00029/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível irregularidade na aprovação da prestação de contas de Convênio, celebrado entre Associação Beneficente e Secretaria Estadual, em município.

**24) Inquérito Civil, nº 01130.00012/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, com a finalidade de apurar possível cometimento de ato de improbidade administrativa pelo uso indevido de maquinário e servidores da Administração Municipal em obras e serviços de particulares, em município.

**25) Inquérito Civil, nº 00763.00034/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Cortela, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na locação de impressoras por Município, a qual foi efetivada através de processo licitatório Pregão Presencial, de Contrato e aditivos, firmados com empresa, fatos ocorridos entre os anos de 2009 e 2011, em município.

**26) Inquérito Civil, nº 00766.00008/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Justiça de Estância Velha, com a finalidade de apurar regularização de procedimentos de contratação de empresas para realizar eventos, festas, publicidade, divulgação e assuntos afins, em município.

**27) Inquérito Civil, nº 00861.00049/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a lisura do processo de seleção pública de servidores públicos, em município.

**28) Inquérito Civil, nº 00907.00022/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possível desvio de recursos, em município.

**29) Inquérito Civil, nº 00907.00033/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Santos da Cunha, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no processo de instalação de controladores de velocidade, em município.

**30) Inquérito Civil, nº 00907.00034/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação temporária de profissionais, em município.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1018

**31) Inquérito Civil, nº 00852.00032/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade praticado por servidores, em município.

**32) Inquérito Civil, nº 00852.00034/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar a regularidade da concessão do serviço de táxi, em município.

**33) Inquérito Civil, nº 00918.00009/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Alessandro Wink Gallicchio, da Promotoria de Justiça de Triunfo, com a finalidade de apurar possível caso de nepotismo, mediante contratação de filho e esposa de vereador, em município.

**34) Inquérito Civil, nº 00858.00023/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, com a finalidade de apurar fatos envolvendo suposta negligência patrimonial na gestão de bens públicos, em município.

**35) Inquérito Civil, nº 00754.00032/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em razão da apropriação de verbas públicas e descumprimento dos termos de Convênio, em município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.